

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Doc. nº. 5012023

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

OFÍCIO Nº 032/2023/CMV

Nonoai, 24 de março de 2023.

A Sua Excelência a Senhora
Prefeita Municipal Adriane Perin de Oliveira
Prefeitura Municipal
99.600-000 Nonoai. RS

Assunto: **Encaminhamento de matérias deliberadas na 4ª Sessão Ordinária de 2023, realizada em 21/03/2023.**

Senhora Prefeita,

1. Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos, pelo presente, encaminhar, anexas, matérias deliberadas na 4ª Sessão Ordinária do corrente ano, realizada em 21/03/2023, conforme abaixo relacionamos:
2. - **Mensagem Retificativa nº 01/2023 ao Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 08/2023**, aprovada por unanimidade;
3. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 08/2023** (Ementa: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação de Desenvolvimento Social do Norte do Rio Grande do Sul e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade com Mensagem Retificativa;
4. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 11/2023** (Ementa: “Dispõe sobre a Política Municipal de Proteção e Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICAN), o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMDICA), o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (SIMASE), revoga a Lei Municipal nº 2.970/2013 e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;
5. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 12/2023** (Ementa: “Dispõe sobre o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nonoai, revoga a Lei Municipal nº 2.970/2013 e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;
6. - **Indicações de números: 12/2023 a 16/2023.**

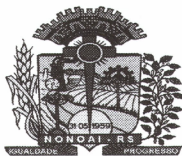
Av. Padre. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS.

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

E-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!

24.
27/03/23
Suelen M.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

7. Sendo o que se apresentava para o momento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


BENILDES CASARIN ZANATTA
Presidente